

# Diálogo com Docentes

---

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES ORIENTADORES DE MONITORIA

11/05/2021

#### **4.1. O docente orientador terá as seguintes atribuições:**

- a) elaborar e corrigir prova específica a ser aplicada no processo seletivo para estudantes monitores;
- b) apresentar à gestão máxima de Ensino no *campus* e à coordenação de curso o Plano de Monitoria, objeto de sua classificação em processo seletivo para docente orientador de monitoria;
- c) cumprir o Plano de Monitoria submetido no processo seletivo para docente orientador de monitoria;
- d) capacitar, orientar sistematicamente, auxiliar e supervisionar o monitor durante sua atuação nas atividades da monitoria, assim como na elaboração dos relatórios, e em outros trabalhos relacionados a atuação de monitor;
- e) informar, mensalmente, à coordenação do curso e à Coordenação Técnico-Pedagógica (CTP), em datas definidas pelo *campus*, a frequência dos monitores e dos estudantes assistidos pela monitoria;

- f) apresentar, à coordenação de curso e à gestão do *campus*, por meio do Relatório Semestral de Atividades do Monitor, produto construído e desenvolvido durante a atividade de monitoria cujo propósito seja de contribuir para que as aulas da turma acompanhada sejam mais significativas e interessantes. Esse produto poderá ser material didático-pedagógico, equipamento tecnológico, apostilas ou qualquer outro instrumento pedagógico que tenha contribuído para a melhoria da disciplina e do aprendizado dos discentes;
- g) acompanhar e avaliar o estudante monitor, formalizando tal processo por meio do Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO II) e da Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador (ANEXO III);
- h) apresentar, semestralmente, ao coordenador do curso ou ao chefe de departamento de área (quando houver), o Relatório Semestral de Atividades do Monitor (ANEXO II), acompanhado da Avaliação Semestral do Monitor pelo Professor Orientador (ANEXO III), do Plano de Monitoria, das frequências e de outros documentos julgados pertinentes;
- i) comunicar formalmente ao gestor máximo de Ensino do *campus* o desligamento antecipado de monitor, para que providências sejam adotadas; o gestor deverá averiguar a situação e, havendo consenso pelo desligamento do monitor, o Termo de Desligamento deverá ser assinado pelos dois profissionais supracitados: professor orientador e gestor máximo de Ensino.

# Processo seletivo para professor orientador de monitoria

**Quadro 1** – Cronograma do processo seletivo para docente orientador de monitoria

Lançamento do edital	30/04/2021
Impugnação do edital	30/4 e 3/05/2021
Inscrição dos candidatos e submissão dos planos de monitoria	4/05 a 14/05/2021
Resultado das inscrições deferidas	20/05/2021
Interposição de recurso contra o resultado das inscrições deferidas	21/05/2021
Resultado do recurso	25/05/2021
Análise dos planos de monitoria	26 a 31/05
Divulgação do Resultado Parcial da análise dos planos de monitoria	1/06/2021
Recurso ao Resultado Parcial da análise dos planos de monitoria	2/06/2021
Divulgação do Resultado Pós-recurso e Final	7/06/2021

- 
- ❑ O candidato deverá fazer sua inscrição por meio do formulário disponível no link <https://forms.gle/x6Yf2jFTs57Ksxix8>, informando seus dados pessoais, os dados do componente curricular e o Plano de Monitoria.
  - ❑ Cada candidato apresentará um Plano de Monitoria, devendo definir se será para componente curricular do ensino técnico ou da graduação. O estágio e o TCC não farão parte dos componentes curriculares como atividades de trabalho da monitoria
  - ❑ Cada candidato com Plano de Monitoria classificado, quando chamado, terá direito a duas vagas de monitoria, sendo uma destinada à monitoria com bolsa e outra à monitoria voluntária.

- 
- ❑ Cada Plano de Monitoria deverá prever que suas atividades sejam executadas em um prazo de **04 meses**.
  - ❑ Uma vez classificado e selecionado, o docente poderá ajustar seu plano de monitoria quanto à prazo, atividades, caso seja identificada a necessidade.
  - ❑ Será considerado classificado o **Plano de Monitoria que obtiver pontuação a partir de 70**.

**Quadro 2 – Seleção dos planos de monitoria: critérios e pontuação**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>a) Justificativa</b> – sobre necessidade da monitoria no contexto do componente curricular no curso (relacionar com a melhoria do nível de aprendizagem da turma e a redução do nível de reprovação acadêmica)	25
<b>b) Objetivos</b> da monitoria no componente curricular (devem estar em consonância com a justificativa).	20
<b>c) Atividades</b> – ações do Plano a serem desenvolvidas pelo(s) monitor(es) e pelo professor.	30
<b>d) Resultados</b> esperados – contribuições das atividades da monitoria quanto à melhoria da aprendizagem da turma no componente curricular, objeto da inscrição.	25
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	100

---

❑ O resultado será divulgado no site do IFCE, em “Concursos e seleções”, na opção “Para quem trabalha no IFCE” e, em seguida, em "Editais de Ensino e Pós-Graduação", no subitem "Monitoria 2021 - Seleção docentes orientadores". O endereço eletrônico é <https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursospublicos/editais/para-quem-ja-trabalha-no-ifce2>

## **15. DA JORNADA DE ATIVIDADES DA MONITORIA**

15.1. A jornada da monitoria obedecerá às seguintes recomendações:

- a) os monitores dos cursos de graduação, assim como dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 16 (dezesesseis) horas semanais;
- b) os monitores de cursos técnicos integrados ao ensino médio exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício e em regime de 12 (doze) horas semanais.

15.2. A jornada de atividades de monitoria, planejada em comum acordo com o professor orientador, não pode ser superior a 4 (quatro) horas diárias nem coincidir, em hipótese alguma, com as atividades acadêmicas regulares do estudante.

15.3. A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador e aprovada pelo gestor máximo de Ensino no *campus* ou pelo chefe de departamento de área, quando houver.